



**PORTARIA Nº 640/2024 - AESJ**  
**DE 11 DE ABRIL DE 2024**

Altera a Portaria nº 626 – AESJ, de 10 de outubro de 2022, que instituiu recadastramento bianual de sócios beneméritos, sócios convidados especiais, sócios especiais, sócios honorários, sócios remidos, sócios atletas e seus dependentes e a Portaria nº 630 – AESJ, de 13 de março de 2023, que instituiu o recadastramento trianual de sócios patrimoniais e seus dependentes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve **alterar** a Portaria nº 547/2015 – AESJ, nos seguintes termos:

Art. 1º. O artigo 1º, da Portaria nº 626 – AESJ, de 10 de outubro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Institui o recadastramento trianual de sócios beneméritos, sócios convidados especiais, sócios especiais, sócios honorários, sócios remidos, sócios atletas e seus dependentes.

Art. 2º. O artigo 4º, da Portaria nº 626 – AESJ, de 10 de outubro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º. O recadastramento citado nesta portaria será realizado sempre no período de 15 de outubro a 15 de dezembro, iniciando-se no ano de 2027.

Art. 3º. O artigo 1º, da Portaria nº 630 – AESJ, de 13 de março de 2024, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Institui o recadastramento quinquenal de sócios patrimoniais e seus dependentes.

Art. 4º. O artigo 4º, da Portaria nº 626 – AESJ, de 10 de outubro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

**w w w . a e s j . c o m . b r**

Acompanhe nas redes sociais:

**f** aesjclube **@** aesjsjc **▶** aesj tv

**Clube de Campo Santa Rita**

Av. Linneu de Moura, s/n

Conj. Res. Jd. Golfe - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3949.9494

**Ginásio Linneu de Moura**

Travessa César Leite, 345

Centro - São José dos Campos - SP

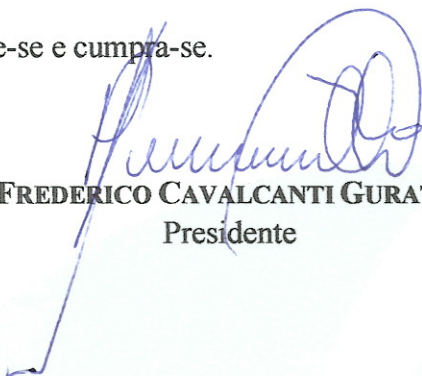
Tel.: +55 12 3921.8669



**Art. 4º.** O recadastramento citado nesta portaria será realizado sempre no período de 01 de abril a 30 de setembro, iniciando-se no ano de 2029.

Esta Portaria foi aprovada na reunião ordinária da Diretoria Executiva da AESJ, realizada em 08 de abril de 2024 e entra em vigor nesta data, sendo que as demais disposições contidas nas portarias citadas, permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**FREDERICO CAVALCANTI GURATTI**  
Presidente

**www.aesj.com.br**

Acompanhe nas redes sociais:

f aesjclube @ aesjsjc aesj tv

**Clube de Campo Santa Rita**

Av. Linneu de Moura, s/n

Conj. Res. Jd. Golfe - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3949.9494

**Ginásio Linneu de Moura**

Travessa César Leite, 345

Centro - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3921.8669